



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 052, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Ivete Ferreira Costa.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas;

Considerando o Art. 50, §7º da Lei Orgânica do Município de Salinas, que expõe que a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o servidor efetivo, admitido no serviço público municipal até a data de 30 de abril de 2005, terá direito ao adicional de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento básico;

Considerando na data de 06 de outubro de 2018, a Servidora IVETE FERREIRA COSTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista/Recepcionista, possuir 25(vinte e cinco) anos de serviço público municipal.

Determina:

Art. 1º - Fica concedido o Quinto Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), calculado sobre o vencimento básico, a servidora IVETE FERREIRA COSTA, matrícula nº 000004, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Telefonista/Recepcionista da Câmara Municipal de Salinas, categoria funcional – CESA, Grupo Operacional – CPE, Codificação – 003, Nível de Vencimento – II, nos termos do §7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salinas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 10 de Outubro de 2018.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

